

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto Equipamento Bioimpedanciômetro profissional, para suporte às análises desenvolvidas nos laboratórios multiusuário de Promoção da Saúde, no que tange a avaliação corporal dos participantes do projeto, constantes nas requisições e no Termo de Referência.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2023

Requisições de Compras nº 006/2023

Convênio 032/2023

Valor: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)

Favorecido: OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.073.371/0001-66

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Maringá, 11 de abril de 2023


IVAN DIAS DA MOTTA

Representante legal do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICETI